



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
São Sebastião - SP  
Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Resolução nº 005 /2.016

20/10/2.016

***O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP.***

***Considerando ata da reunião ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Sebastião/SP, realizada no dia quatro de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reunião da secretaria da educação.***

***Considerando o Edital FUMCAD SS para 2017,***

RESOLVE:

- 1) APROVAR, com base no parecer da comissão de avaliação os projetos apresentados via FUMCAD o Projeto VENCEDORES.
- 2) Publique-se, no site do CMDCA, e no boletim Oficial do Município;
- 3) Emita-se os CAC's autorizando a captação de recursos pelas referidas entidades, sendo que 20% do valor captado é do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
- 4) Oficie-se as entidades;

A presente resolução será publicada no site oficial [www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br) no link do CMDCA.

São Sebastião, 20 de outubro de 2.016.

**Paulo Roberto Mackevicius**

Adriana Puertas  
Diretora Administrativa  
Secretaria de Educação  
Matr 63045

Presidente do CMDCA